



PUBLICADO NO DOLM

27 / 08 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 7.206/2021

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PARA FISCALIZAR
CONTRATO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MARCO ANTONIO PEREIRA MARTINS, matrícula nº 030619, para exercer a função de Fiscal do aditivo nº 002 ao Contrato nº 011/2019, celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e a empresa JASF CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 28.950.406/0001-54, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de assessoria e consultoria contábil, conforme especificação do Termo de Referência; e, em conformidade com o mandamento legal prescrito no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 12/08/2021, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 7.155/2021.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 18 de agosto de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari